



Nomeia os membros da Comissão que estabelece Plano de Ação para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 (Requisitos de padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Miravânia, Estado de Minas Gerais, Elzio Mota Dourado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, do Artigo 62, da Lei Orgânica Municipal em vigor; e considerando o Decreto Municipal nº 478, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Ação para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de que trata o Art. 2º, Incisos I, II, III, IV e V do Decreto Municipal nº 478, de 10 de maio de 2021, conforme nomes abaixo relacionados:

**TITULARES**

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>CPF</b>
I – Servidor da Contabilidade Municipal	Mailson Alves de Oliveira	108.882.366-11
II – Servidor área Tecnologia Informações.	Renata Antunes Coelho	065.808.966-80
III – Servidor da Secretaria de Planejamento	Edneia Moreira Gomes Franco	078.127.306-46
IV – Controle Interno Municipal	Ozeli Nunes Leite	060.736.50647
V – Poder Executivo Município de Miravânia	Marieme Vilas Boas Dourado	951.237.416-15
V – Poder Legislativo Município de Miravânia	Thais Francielle Freitas Silva	105.082.186-67

**Art. 2º** - De conformidade com §1º, do Decreto Municipal nº 478, de 10 de maio de 2021, a comissão escolherá dentre seus membros o presidente e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

  
Elzio Mota Dourado  
Prefeito Municipal  
Miravânia - MG



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura de Miravânia, 10 de maio de 2021.

**Elzio Mota Dourado**  
Prefeito Municipal

